

**NOTIFICAÇÃO À OSC**  
**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

<b>SAS</b>	Guaianases
<b>NOME DA OSC</b>	Projeto Esperança São Miguel Paulista
<b>NOME FANTASIA</b>	SPVV Esperança
<b>TIPOLOGIA</b>	Serviço de Proteção a Crianças e adolescentes vítimas de
<b>EDITAL</b>	001/SMADS/2018
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<del>602420180008173-9</del> 6024.2017/0003535-2
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	360/SMADS/2018
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Osano Fernandes Abilio
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	858847-3
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	01/07/2019

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Janeiro a Junho de 2020 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
 APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
 REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.  
 b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. ( Não Aplica).

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 04/09/2020

Vanessa Cristina da Silva Fraga  
 RF: 626.687-7 / CRESS 50.618  
 Coordenador I  
 SMADS - SAS GUAIANASES

Carimbo e assinatura do Titular

*[Assinatura]*

Carimbo e assinatura do Titular

Katia Regina Marques  
 RF 779.359-6/ CRESS 30.914  
 Coordenador I / CRAS

*[Assinatura]*

Carimbo e assinatura do Titular

Cilene Cristina dos Reis Gonzaga  
 RF: 633.408-3  
 AGPP

Publicado em 05/09/2020  
 pag 81